

ENTRADA

Palmas 03 MAR. 2026

Ass. de Func. COASP



URGENTE

APROVADA A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
Palmas 04/03/2026
1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº _____, de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

ENTRADA
Palmas 03 MAR. 2026
Ass. de Func. COASP

000200

APROVADO
À Secretaria para providências
10 MAR. 2026
1º Secretário

Requer ao Poder Executivo, por intermédio da Agencia Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a providência urgente quanto à manutenção ou substituição da ponte localizada na interseção das rodovias TO-020 e TO-130, que interliga os municípios de Novo Acordo, Rio Sono e Lizarda.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, por meio da Agencia Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a providência urgente quanto à manutenção ou substituição da ponte localizada na interseção das rodovias TO-020 e TO-130, que interliga os municípios de Novo Acordo, Rio Sono e Lizarda.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte desempenha papel estratégico para a mobilidade da população, viabilizando o deslocamento de moradores, produtores rurais, estudantes, pacientes e trabalhadores que dependem diariamente dessa ligação viária.

Entretanto, a estrutura apresenta sérios danos estruturais, evidenciando estado de conservação precário, o que coloca em risco a segurança dos usuários e compromete a trafegabilidade.

Tal situação impacta diretamente o transporte de pessoas, mercadorias e serviços essenciais, afetando a economia local e dificultando o acesso da população a direitos básicos, como saúde e educação.

Diante da gravidade do cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas emergenciais, seja por meio de manutenção corretiva com reforço estrutural



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

adequado, seja, caso constatada a inviabilidade técnica, pela substituição integral da ponte, garantindo solução definitiva e segura para a região.

A intervenção imediata é medida que se impõe, a fim de evitar acidentes, transtornos maiores e eventual interrupção do tráfego, o que traria sérios prejuízos sociais e econômicos aos municípios envolvidos.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Requerimento e o encaminhamento do respectivo expediente à AGETO para que sejam adotadas as providências cabíveis com a máxima urgência.

Sala das Sessões, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual





[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pcc2334fea72bf09b1c2b9a0dde5b8730K15938**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **VANDA MONTEIRO**Enviada por: **Vanda
Monteiro
(dep.vanda.monteiro)**Descrição: **Requer ao Poder Executivo, por intermédio da Agencia Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a providência urgente quanto à manutenção ou substituição da ponte localizada na interseção das rodovias TO-020 e TO-130, que interliga os municípios de Novo Acordo, Rio Sono e Lizarda.**Data de Envio:
03/03/2026 08:57:26

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VANDA MONTEIRO